



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2692/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2022

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de Materiais de Construção, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.580.943,21 (um milhão, quinhentos e oitenta mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 23/06/2022.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 07/07/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 07/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 07/07/2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2293/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2022

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares/laboratoriais (Ultrassom), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 578.166,65 (quinhentos e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 31/05/2022.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 08/07/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 08/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 08/07/2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2847/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de Caminhão Basculante 10m³ 0KM, 01 Camionete Cabine Dupla 0KM e 01 veículo Hatch 5 lugares 0KM, para a Secretaria Municipal de Assistência de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 919.090,23 (novecentos e dezenove mil noventa reais e vinte e três centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 08/06/2022.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 08/07/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 08/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 08/07/2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento Licitações

## DECRETO Nº 8697/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral de Frotas e Maquinários, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Gustavo Lopes Geribolla**, a contar de 21 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 212/2022.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 11/2022.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO .**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8589 de 14 de abril de 2022.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1020.0824200222.099 3.3.50.43.00 FR 941 COD.REDUZIDO 1345**

**1020.0824200222.099 3.3.50.43.00 FR 3941 COD.REDUZIDO 3334**

**VALOR:** R\$ 42.849,15 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), em 06 (seis) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2023

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 34/2022.

**Jacarezinho/PR, 21 de junho de 2022.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS 10/2022

**CONTRATO Nº:** 195/2022

**OBJETO:** Constitui na contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: EMEF MARIA TEREZA QUEVEDO, EMEF DINA TEREZA, EMEI NONA PANICHI, EMEI MARIA DALETE , ESTAÇÃO FERROVIARIA VILA SETTI e ESTAÇÃO FERROVIARIA MARQUES DOS REIS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME.

**VALOR:** R\$ 167.176,79 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0820.1236100302.051 - 3.3.90.39.00 - FR-102 - CÓD. REDUZIDO 3134.**

**0820.1236100302.053 - 3.3.90.39.00 - FR-102 - CÓD. REDUZIDO 3135.**

**0830.1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - CÓD. REDUZIDO 3136.**

Jacarezinho, 08 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS 10/2022

**CONTRATO Nº:** 196/2022

**OBJETO:** Constitui na contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: EMEF MARIA TEREZA QUEVEDO, EMEF DINA TEREZA, EMEI NONA PANICHI, EMEI MARIA DALETE , ESTAÇÃO FERROVIARIA VILA SETTI e ESTAÇÃO FERROVIARIA MARQUES DOS REIS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** L S ALVES - ME.

**VALOR:** R\$ 174.401,95 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0820.1236100302.051 - 3.3.90.39.00 - FR-102 - CÓD. REDUZIDO 3134.**

**0820.1236100302.053 - 3.3.90.39.00 - FR-102 - CÓD. REDUZIDO 3135.**

**0830.1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - CÓD. REDUZIDO 3136.**

Jacarezinho, 08 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS 10/2022

**CONTRATO Nº:** 197/2022

**OBJETO:** Constitui na contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: EMEF MARIA TEREZA QUEVEDO, EMEF DINA TEREZA, EMEI NONA PANICHI, EMEI MARIA DALETE , ESTAÇÃO FERROVIARIA VILA SETTI e ESTAÇÃO FERROVIARIA MARQUES DOS REIS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** SERRATO E VERTUAN CONXTRUÇÕES LTDA - ME.

**VALOR:** R\$ 178.390,56 (cento e sessenta e setenta e oito mil tezentos e noventa reais de cinquenta e seis centavos)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0820.1236100302.051 - 3.3.90.39.00 - FR-102 - CÓD. REDUZIDO 3134.**

**0820.1236100302.053 - 3.3.90.39.00 - FR-102 - CÓD. REDUZIDO 3135.**

**0830.1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - CÓD. REDUZIDO 3136.**

Jacarezinho, 08 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8693/2022

**Súmula:** Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Atualizado o Plano Municipal de Saúde, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no exercício financeiro de 2022, conforme deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

Plano Municipal de Saúde

2022

Anexo I

### Programas, Diretrizes, Objetivos, Ações, Metas e Indicadores.

#### PROGRAMA Nº 0014 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE -

**Diretriz n.º 1** - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

**Diretriz n.º 5** - Qualificar a Gestão em Saúde no SUS.

**Diretriz n.º 6** - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

**Objetivos:** 1) Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica; 2) Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; 3) Contribuir para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para a garantia do acesso, acolhimento e resolutividade; 4) Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

N.º	AÇÕES	METAS	2022	2023	2024	2025
1.304	Aquisição de um Veículo 0 Km.	1	70.000,00			
1.306	Aquisição de duas Ambulâncias Simples Remoção 0 Km - Tipo Furgão	2	520.000,00			
	<b>TOTAL</b>		<b>590.000,00</b>			

INDICADORES	Unidade	2022	2023	2024	2025
Proporção de parto normal	%	45			
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	95			
Taxa de atendimento a população pelo Programa Saúde da Família	%	90			

#### PROGRAMA Nº 0016 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -

**Diretriz n.º 2** - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica.

**Objetivo:** Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito do Município de forma qualificada e com ganhos de eficiência.

N.º	AÇÕES	METAS	2022	2023	2024	2025
1.302	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - IOAF.	1	12.000,00			
2.231	Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica - IOAF	1	4.000,00			
	<b>TOTAL</b>		<b>16.000,00</b>			

INDICADORES	Unidade	2022	2023	2024	2025
Unidades de Saúde com serviços de farmácia básica informatizada.	N.ABS.	10			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8694/2022

**Súmula:** Atualiza o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizado o Planejamento da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programa, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no período de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022

### Anexo I

#### Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores

**Objetivo:** O presente Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente objetiva fortalecer os vínculos familiares e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atender crianças, adolescentes e familiares que encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e em cumprimento de medidas socioeducativas e outras situações de violação de direitos, dando suporte técnico com atendimento psicossocial buscando minimizar os traumas causados.

#### Diretrizes

Para atingir os objetivos colimados propõem-se as seguintes diretrizes:

**Diretriz n.º 1** - Ofertar serviços de apoio à criança e adolescente em situação de risco social, buscando diminuir a evasão escolar. Acompanhar as famílias inscritas no Programa Bolsa Família, no cumprimento das condicionalidades do programa.

**Diretriz n.º 2** - Promover local adequado para atendimento a adolescentes em Medida Socioeducativa. Ampliar número de vagas conveniadas para atender jovens usuários de substâncias psicoativas. Implementar ações no atendimento a criança e adolescente em situação de trabalho infantil. Ampliar o atendimento no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para acolher projeto que tem como objetivo dar visibilidade ao fenômeno da violência e exploração sexual.

#### Programas, Ações, Metas e Indicadores

##### PROGRAMA Nº 0023 - PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

N.º	AÇÕES	METAS	2022	2023	2024	2025
5.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	38	35.000,00			
5.015	Aquisição de um Veículo 0 km.	1	60.000,00			
5.016	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	5	28.419,30			
6.018	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar.	4	15.000,00			
6.019	Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar.	1	10.000,00			
	<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>148.419,30</b>			

INDICADORES	Unidade	2022	2023	2024	2025
Taxa de atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de risco	%	90			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4196/2022

(Projeto de Lei do Executivo 91/2022)

LEI Nº 4.196/2022  
de 22 de junho de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

### Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.311 – Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### AÇÕES

PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.311 - Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Gabinete do Secretário	Projeto	Obra Construída/ Ampliada	m²	2022	400	299.999,31
FUNÇÃO: 04 - Administração					-	-	-
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral					-	-	-
					<b>Total no PPA</b>		<b>299.999,31</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Fortalecimento da Gestão Urbana				
02. Objetivos Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de Operação de Crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 299.999,31
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4197/2022

(Projeto de Lei do Executivo 92/2022)

LEI Nº 4.197/2022  
de 22 de junho de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Meta	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de Operações de Crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.		
Ação	1.311	Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana	400	299.999,31
		Recursos Ordinários	299.999,31	299.999,31
				<b>299.999,31</b>

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4198/2022

(Projeto de Lei do Executivo 93/2022)

LEI Nº 4.198/2022  
de 22 de junho de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 299.999,31 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.311	Construção de um Barracão 20 x 20 m – Pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana	
DOTAÇÃO		1110.0412200241.311	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	299.999,31
TOTAL DO CRÉDITO			<b>299.999,31</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:  
- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	299.999,31
TOTAL		<b>299.999,31</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4199/2022

(Projeto de Lei do Executivo 94/2022)

LEI Nº 4.199/2022  
de 22 de junho de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, as Ações abaixo especificadas:”

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, as Ações abaixo especificadas:

### Programa 0027 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.309 – Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km

Ação 1.310 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### AÇÕES

PROGRAMA: 0027 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.309 - Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículos	Outras	2022	1	89.815,00
1.310 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Unidades de Medidas	2022	2	24.246,29
FUNÇÃO 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							
<b>Total no PPA</b>							<b>114.061,29</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Desenvolvimento Rural Sustentável

02. Objetivos

Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e a manutenção e adequação das estradas rurais.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

2

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

114.061,29

### 09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4200/2022

(Projeto de Lei do Executivo 95/2022)

LEI Nº 4.200/2022  
de 22 de junho de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

**Art. 1.º** Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias, o aumento da produção agrícola e a manutenção e adequação das estradas rurais.		
Ação	1.309	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	1	89.815,00
Ação	1.310	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	2	24.246,29
		Recursos Ordinários		14.061,29
		Recursos Vinculados		100.000,00
				<b>114.061,29</b>

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2418 - 10 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4201/2022

(Projeto de Lei do Executivo 96/2022)

LEI Nº 4.201/2022  
de 22 de junho de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.061,29 (cento e quatorze mil sessenta e um reais e vinte e nove centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.309	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.309	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6024 – Convênio 145/2022 – Aquisição de Veículo e Equipamentos – Exercício Corrente	75.753,71
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	14.061,29
PROJETO	1.310	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.310	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6024 – Convênio 145/2022 – Aquisição de Veículo e Equipamentos – Exercício Corrente	24.246,29
TOTAL DO CRÉDITO			<b>114.061,29</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:  
- Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	14.061,29
TOTAL		<b>14.061,29</b>
- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:		
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00.00	Transferência de Convênio 145/2022 – SEAB – Equipamentos	100.000,00
TOTAL		<b>100.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal